

Registo de descrição

Data relatório
2024-04-28

RegistoPT/OF/CDF/D/008-001/Desp 1999-03-05_n4829-A - Despacho N.º 4829-A/99 relativo à proibição de utilização de uma substância na preparação de medicamentos manipulados

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/008-001/Desp 1999-03-05_n4829-A
Tipo de título	Atribuído
Título	Despacho N.º 4829-A/99 relativo à proibição de utilização de uma substância na preparação de medicamentos manipulados
Datas de produção	1999-03-05 - 1999-03-05
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Secretário de Estado da Saúde Francisco Ventura Ramos
Âmbito e conteúdo	Despacho N.º 4829-A/99 de 5 de março, pela Secretário de Estado da Saúde Francisco Ventura Ramos, e publicado no Diário da República N.º 56 de 8 de março de 1999, 1º Suplemento, Série II, p. 3424-(2), que determina que a substância levotiroxina não pode ser utilizada na prescrição e na preparação de medicamentos manipulados.
Assunto	Despacho, Manipulado, Medicamento
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 56 de 8 de março de 1999, 1º Suplemento, Série II, p. 3424-(2): https://dre.pt/application/file/746384 (p. 2)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28